

**DECLARAÇÃO DE ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE
PROTEÇÃO CIVIL DE
ARRUDA DOS VINHOS
04/02/2026: 10h00**

Considerando:

- a) Os eventos meteorológicos dos últimos dias, com valores de precipitação elevados e as previsões de persistência de chuva para região, durante um período longo de tempo;
- b) Que desde o dia 23 de janeiro tem-se verificado a ocorrência de movimentos de massa devido à saturação dos terrenos, com consequências significativas ao nível da rede viária municipal e nacional, bem como na rede de abastecimento de água;
- c) Considerando que se continuam a verificar interrupções no fornecimento de energia elétrica, bem como na rede de comunicações, face às reações adversas com relevante impacto nas estruturas ora vulneráveis;
- d) Que a gravidade da situação justifica a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, planeamento e informação a fim de minimizar os impactos e assegurar uma resposta eficaz no que diz respeito à segurança de pessoas e bens;
- e) Que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Arruda dos Vinhos prevê a sua ativação em cenários previsíveis de danos significativos em infraestruturas (suspensão de fornecimento de energia elétrica, água, comunicações ou vias de comunicação).

E sendo competência do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação ativar e desativar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e, estando convocada para as 17h30 do presente dia, uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, determino:

- Ativar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Arruda dos Vinhos, a partir das 10 horas, do dia 04 de fevereiro de 2026, por tempo indeterminado, para a totalidade do Concelho de Arruda dos Vinhos;
- Que do presente despacho seja dado conhecimento público através dos meios de divulgação próprios do município, ao Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil do Oeste e aos municípios adjacentes ao concelho de Arruda dos Vinhos.

Arruda dos Vinhos, 04 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel Jorge Alves